



DECRETO N.º 48.720, DE 09/05/2025.

REVOGA E DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006 E LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as concessões de FG - Funções Gratificadas às servidoras efetivas, conforme segue, de acordo com Processo n.º 137/2025:

Nome	Matrícula	FG	Secretaria	Decreto
Fernanda Falconi Couto de Oliveira	27.967	20%	SEMED	48.124/25
Lorena Sfalsin Cerceau	27.993	20%	SEMED	48.124/25
Isaura Rodrigues Brum	39.761	10%	SEMED	48.124/25
Flavia Ribeiro Campos	22.755	10%	SEMED	48.124/25

Art. 2º Ficam designados os Servidores abaixo, para exercerem as respectivas Funções Gratificadas - **QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS**, constante do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, conforme Processo Eletrônico n.º 137/2025:

NOME	MATRÍCULA	FG	SECRETARIA
JANDIRA CUZZUOL BOLONESE	3286	50%	SEMED
MARISTELA PIANCA COMETTI	3584	50%	SEMED
JOSÉ PEREIRA DEL PUPO	2812	30%	SEMED

Art. 3º Compete ao Secretário garantir que o servidor cumpra jornada de dedicação integral e que as atividades desempenhadas atendam ao que estabelecem os Art. 22 e 23 da Lei n.º 2.898/2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700340031003100390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

